

PORTARIA N.º 56/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rafael Catanio, Secretário de Escola, matrícula n° 2082, padrão 08, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 06-02-2021 a 05-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Renata Bassurichi Rodrigues, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1777, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 13-10-2021 a 12-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Rita Cassia Giarretta, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 472, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2021 a 07-01-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Renata Valiatti, Orientador Educacional, matrícula n° 973, coeficiente 2,0 incidente sobre o nível I do magistério, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 06-05-2021 a 05-05-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla